

**Instituto DH: Promoção, Pesquisa e Intervenção em Direitos Humanos e  
Cidadania**

**PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DOS DIREITOS HUMANOS  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS – PPDDH/MG**

**EDITAL 003/2019**

EDITAL DO INSTITUTO DH: PROMOÇÃO, PESQUISA E INTERVENÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA COM VISTAS À SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE RESERVA DOS CARGOS DE: TÉCNICO SOCIAL DE NÍVEL SUPERIOR NAS ÁREAS DE CIÊNCIAS HUMANAS E/OU CIÊNCIAS SOCIAIS; COMUNICADOR SOCIAL; ANALISTA FINANCEIRO; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; APOIO/MOTORISTA PARA ATUAR NO PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DOS DIREITOS HUMANOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS – PPDDH/MG, TERMO DE COLABORAÇÃO 1651000031/2014.

## **1. APRESENTAÇÃO**

---

O Instituto DH: Promoção, Pesquisa e Intervenção em Direitos Humanos e Cidadania, pessoa jurídica de direito privado, cadastrado no CNPJ/MF sob nº 09.583.515/0001-36, localizado na Rua Alexandre Barbosa, nº 29, São José, Belo Horizonte, MG, CEP 31275-140, é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, que tem como objetivo contribuir para a constituição de uma sociedade na qual os Direitos Humanos sejam exercidos em sua universalidade e indivisibilidade, propiciando justiça social e cidadania.

No uso de suas atribuições legais o Instituto DH torna público o Edital 003/2019 referente ao processo seletivo para preencher quadro de reserva dos cargos de técnico social de nível superior nas áreas de ciências humanas e/ou ciências sociais; comunicador social; analista financeiro; apoio/motorista. Os(as) interessados(as) em participar deverão encaminhar o currículo e demais termos constantes deste Edital até as 17h00mim do dia 14 de outubro de 2019.

## 2. OBJETIVO

---

Contratar técnico social de nível superior nas áreas de ciências humanas e/ou sociais; analista financeiro; comunicador social; assistente administrativo; apoio/motorista para atuar diretamente no Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos de Minas Gerais – PPDDH/MG.

## 3. CARGOS, VAGAS, LOCAL DE TRABALHO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

---

Cargo	Local de trabalho	Quadro de reserva	Carga horária semanal	Salário inicial*
Técnico social	Belo Horizonte, com disponibilidade para viagens	1	40	R\$ 4.551,68
Comunicador social	Belo Horizonte, com disponibilidade para viagens	1	30	R\$ 3.413,76
Analista financeiro	Belo Horizonte	1	40	R\$ 3.344,00
Assistente administrativo	Belo Horizonte	1	40	R\$ 2.820,70
Apoio/motorista	Belo Horizonte, com disponibilidade para viagens	1	40	R\$ 2.299,00

\*Os valores dos salários descritos no presente Edital ficam sujeitos à aprovação de Termo de Colaboração nº 1651000031/2014 em tramitação no momento.

## 4. REFERÊNCIAS PARA O PROCESSO SELETIVO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

---

### Requisitos gerais

- Experiência comprovada na área de Direitos Humanos nos últimos cinco anos;
- Experiência comprovada em programas e projetos sociais;
- Afinidade com a temática dos Direitos Humanos;
- Apresentar, por meio de carta, duas referências profissionais ou institucionais relevantes para o cargo;
- Conhecimento do pacote Office (Word, Excel e Power Point, especialmente);
- Comportamento ético nas relações sociais e de trabalho, sobretudo com respeito às diferenças;
- Apresentar visão de trabalho em conjunto que possibilite a capacidade de articular diversas demandas e atividades, além da capacidade de atuação em equipe interdisciplinar;
- Capacidade para resguardar informações que envolvam o sigilo da proteção de usuários do PPDDH/MG;
- Capacidade/habilidade de trabalho em situações de risco e estresse;
- Conhecimentos/sensibilidade para identificar demanda de atendimento, e, se necessário, realizar encaminhamentos específicos;
- Conhecimentos/habilidades para elaboração de relatórios periódicos sobre o trabalho realizado;
- Habilidades para subsidiar a Coordenação e a Entidade Gestora do referido Programa com as informações que se fizerem necessárias ao cumprimento adequado do PPDDH/MG;
- Habilidades para alimentar os bancos de dados com as informações pertinentes;
- Disponibilidade para trabalhar junto a colaboradores/rede de parceiros;
- Disponibilidade para viagens;
- Disponibilidade para a carga horária exigida;

- Disponibilidade imediata para assumir o cargo (quando da disponibilidade da vaga).

#### **4.1 Técnico social**

- Formação superior completa comprovada;
- Estar com inscrição ativa em sua categoria profissional específica, se for o caso;
- Habilidade para acolher os(as) usuários(as) do PPDDH/MG e realizar entrevista inicial com instrumento técnico específico, avaliar a demanda, realizar encaminhamento e condução do caso;
- Capacidade de diagnosticar, acompanhar e desenvolver projeto de promoção social para usuários(as) do PPDDH/MG e seus familiares;
- Capacidade de elaborar relatórios considerando a análise do contexto social;
- Interesse pela elaboração de artigos, realização de pesquisas, relatos de estudos de casos, apresentações em seminários e afins;
- Interesse e disponibilidade para participação em eventos sociais e redes relacionadas com Direitos Humanos;
- Conhecimentos e habilidades para articular redes sociais e poder público;
- Capacidade de representar o PPDDH/MG em espaços externos sejam eles órgãos governamentais ou da sociedade civil, entidades e serviços, quando requisitado(a);
- É desejável que o(a) candidato(a) esteja habilitado(a) para a condução de veículos, possuindo Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

#### **4.2 Comunicador social**

- Formação superior completa comprovada
- Estar com inscrição ativa em sua categoria profissional específica, se for o caso;
- Realizar a manutenção/atualização dos dados em site da instituição executora do PPDDH/MG;
- Realizar a edição e formatação de textos, notas e release para as fontes de comunicação e mídias diversas;

- Produzir fotografias, filmagens, edição de imagens e vídeos nos eventos promovidos pelo PPDDH/MG;
- Acompanhar a coordenação/equipe técnica em viagens para atendimentos, quando houver convocação prévia;
- Elaborar material informativo sobre o PPDDH/MG;
- É desejável que o(a) candidato(a) esteja habilitado(a) para a condução de veículos, possuindo Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

#### **4.3 Analista financeiro**

- Formação superior completa comprovada;
- Estar com inscrição ativa em sua categoria profissional específica, se for o caso;
- Conhecer e realizar processamento das contas a pagar e a receber;
- Atuar junto à equipe no acompanhamento e organização das despesas realizadas, registrando e arquivando as transferências financeiras;
- Processar os pagamentos aos fornecedores;
- Analisar fluxo de caixa;
- Acompanhar o cronograma físico-financeiro do convênio;
- Elaborar e analisar relatórios gerenciais para acompanhamento da execução financeira a fim de subsidiar as decisões da gestão financeira e das coordenações do PPDDH/MG;

#### **4.4 Assistente administrativo**

- Nível médio de escolaridade comprovado;
- Habilidades para preenchimento de planilhas com registro do controle das solicitações recebidas e casos em acompanhamento;
- Habilidades para preenchimento e sistematização de dados mensais sobre o PPDDH/MG que são remetidos à coordenação nacional e a SEDPAC;
- Desenvolver ações de apoio na área de recursos humanos (controle de ponto e de pagamento de pessoal), administração (conservação e funcionamento de equipamentos e materiais da sede), finanças (controlar caixa para despesas internas) e logística (de apoio físico ou material aos protegidos);
- Realizar atividades de apoio administrativo.

#### 4.5 Apoio/motorista

- Nível médio de escolaridade comprovado;
- Estar habilitado para a condução de veículos, possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH, de Tipo B;
- Realizar atividades de motorista, garantindo com segurança e sigilo, o transporte dos(as) profissionais durante as ações do PPDDH/MG;
- Zelar pela boa conservação do automóvel utilizado e administrar o consumo de combustível;
- Traçar, com o auxílio da equipe técnica, planos de deslocamento e rotas alternativas e seguras;
- Realizar atividades de apoio administrativo;
- Identificar e cuidar de tratativas, quando necessária a locação de imóveis a serem utilizados por defensores.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

---

### 5.1 As etapas serão realizadas no local e data indicados a seguir

Os(as) candidatos(as) deverão enviar seus currículos via correio ou entregar pessoalmente na sede do Instituto DH, situada a Rua Alexandre Barbosa, nº 29, bairro São José, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31275-140 exclusivamente entre os dias **06 de outubro de 2019 até dia 14 de outubro de 2019 às 17h00min**. Os mesmos devem ser entregues e identificados conforme o Anexo I deste Edital.

Somente serão aceitas as inscrições daqueles(as) candidatos(as) que observarem o estabelecido neste item, sendo necessária, para fins de comprovação, a retenção de protocolo de recebimento gerado pelo Instituto DH no ato da entrega dos documentos ou correio, no caso de carta registrada e/ou SEDEX.

## 5.2 Documentação para inscrição

O(a) candidato(a) deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- Documento de identidade;
- Comprovante de endereço;
- Comprovação de inscrição no órgão referente à categoria profissional (carteira ou declaração ou outro);
  
- Currículo conforme o Anexo I deste Edital;
- Comprovação das experiências profissionais;
- Cópia de diploma ou equivalente;
- Duas cartas de recomendação.

## 5.3 Fases do Processo de Seleção

O processo seletivo se dará em três fases:

- I. Fase 1: Análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório;
- II. Fase 2: Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório.
- III. Fase 3: Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório.

Da fase 1 para a fase 2 serão promovidos os(as) cinco primeiros(as) candidatos(as) colocados(as) em ordem de classificação, que alcancem o total mínimo de cinco pontos e cujos currículos e referências apresentadas atendam a comprovação da participação efetiva do(a) candidato(a) em atividades de direitos humanos.

### I. Fase 1

#### • Análise curricular

Serão aceitos(as) os(as) candidatos(as) que atenderem as referências estabelecidas para o cargo a que estiver concorrendo, conforme estabelecidas neste Edital.

**Será eliminado o(a) candidato(a) que:**

- a) Deixar de apresentar a cópia de algum dos seguintes documentos: Comprovação de inscrição ativa no órgão referente à categoria profissional, se for o caso; Cartas de Recomendação expedida por órgão ou pessoa de referência em Direitos Humanos que indique a participação efetiva do candidato em atividades de Direitos Humanos.
- b) Não cumprir os requisitos previstos no Item 4 deste Edital.
- c) Não obtiver a nota mínima de **5 (cinco)** pontos, estabelecida a partir da média das notas atribuídas pelos integrantes da comissão de seleção.

Para a avaliação curricular os membros da Comissão de Seleção atribuirão nota de **0 a 10** pontos, sempre tendo como parâmetro os requisitos estabelecidos no Item 4 deste Edital. A nota final da avaliação curricular será definida a partir da média das notas atribuídas pelos(as) integrantes da Comissão e terá **peso 1** na atribuição da nota final.

O resultado da Fase 1 será disponibilizado no **16 de outubro de 2019 até 18h**, no site do Instituto DH ([www.institutodh.org](http://www.institutodh.org)) e enviado através do e-mail sugerido pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição.

## **II. Fase 2**

### **• Prova escrita**

Serão convocados(as) para a prova escrita os(as) candidatos(as) classificados(as) na Fase 1, conforme este Edital. A prova escrita será específica para cada cargo, sempre relacionada à temática dos direitos humanos.



### **São orientações para a prova escrita:**

- a) Durante a prova escrita não será permitida a comunicação direta ou indireta entre os(as) candidatos(as) e não será permitida a consulta em materiais de quaisquer fontes;
- b) A prova escrita será destinada a avaliar os conhecimentos dos(as) candidatos(as) em relação à matéria do processo seletivo, assim como sua capacidade de expressão em língua portuguesa;
- c) A duração máxima da prova escrita será de 01 hora e 30 minutos;
- d) Recomenda-se a leitura do *Decreto Federal 6044/2007*; da *Lei Estadual 21.164/2014*; e do *Novo Manual para Defensores de Direitos Humanos* (disponível no site [www.protectionline.org](http://www.protectionline.org)).

Os membros da Comissão de Seleção atribuirão nota de 0 a 10 pontos para a avaliação da prova escrita, que terá peso 1 na atribuição da nota final.

A redação da prova escrita será avaliada de acordo com os seguintes critérios: a) organização geral das ideias; b) argumentação clara e precisa; c) capacidade de reflexão e síntese; d) conteúdo.

### **III. Fase 3**

#### **• Entrevista**

Serão convocados(as) para entrevista os(as) candidatos(as) classificados(as) na Fase 2, conforme este Edital.

A entrevista deverá avaliar a adequação dos(as) candidatos(as) aos referenciais estabelecidos para cada cargo. Os membros da comissão de seleção atribuirão nota de 0 a 10 pontos para a avaliação da entrevista, que terá peso 2 na atribuição da nota final. A nota do(a) candidato(a) em cada avaliação será a média das notas atribuídas

pelos(as) integrantes da Comissão de Seleção.

## **6. DO RESULTADO FINAL E DA COMUNICAÇÃO SOBRE APROVAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO DE RESERVA**

---

6.1 A nota final de cada candidato(a) será obtida através da soma das notas da análise curricular, da prova escrita e da entrevista, conforme os pesos estabelecidos, dividido por 4 (quatro).

6.2 Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será a nota da entrevista, o segundo a nota da análise curricular e, prevalecendo o empate, será acrescido 1 (um) décimo à nota daquele que tiver maior tempo de atuação em entidades vinculadas aos direitos humanos, conforme comprovação documental.

6.3 O resultado final da seleção será publicado, conforme cronograma disponível no Anexo II deste Edital, no site do Instituto DH e enviado através do e-mail indicado pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição.

6.4 Do resultado preliminar caberá recurso à comissão de seleção no prazo de até dois dias úteis após a divulgação do resultado. A comissão se manifestará em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo de recurso.

6.5 Este Edital tem por finalidade a seleção para preenchimento de vagas e para formação de banco de reserva. Havendo disponibilidade da vaga, o(a) candidato(a) a ser contratado terá o prazo máximo e improrrogável de 2 (dois) dias úteis após sua convocação para manifestar aceitação ou não da função. Em caso de não manifestação neste prazo, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória.

6.6 A contratação ficará condicionada à disponibilidade da vaga e à aprovação

no exame médico admissional.

## **7. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO**

---

O processo seletivo terá vigência de 1 (um) ano, podendo, a critério da instituição, ser prorrogado por igual período.

## **8. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

---

8.1 Informações a respeito de datas, locais, horários de realização da segunda etapa e resultados de qualquer etapa serão informadas no site do Instituto DH e pelo e-mail indicado pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição.

8.2 Não serão fornecidas informações por telefone a respeito de datas, locais, horários de realização das provas e de seus resultados.

8.3 O não comparecimento à segunda fase do processo seletivo ou o atraso por mais de 30 minutos, implicará na eliminação do(a) candidato(a), podendo a Comissão de Seleção decidir pela participação deste(a) candidato(a), mediante a plausibilidade de sua justificativa.

8.4 Não haverá, sob qualquer hipótese, segunda chamada para entrevista e prova escrita.

8.5 O presente processo de seleção compreende a possibilidade de verificação pela Comissão de Seleção das referências profissionais e pessoais oferecidas pelos(as) candidatos(as).

8.6 A Comissão de Seleção será composta por: coordenadora do PPDDH/MG, 02 membros do Instituto DH, 01 membro representante do Conselho Deliberativo do PPDDH/MG. Poderá ser convidado a compor a banca de

seleção 01 representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE).

8.7 Casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2019.

**João Batista Moreira Pinto**

Diretor do Instituto DH

**ANEXO I**  
**MODELO DE CURRÍCULO**

*O currículo deverá ser documentado, conforme o Item 5 do Edital 003/2019*

PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO INSTITUTO DH					
Protocolo nº _____/201 9	Data: ____/____/2019		Atendente (nome legível): _____		
Quesitos	Experiência profissional na área	Cursos na área	Cursos de Informática	Classificação	
Nota				Data	
		Nota total		Responsável	
Observações				Revisor	

**Atenção: Os itens marcados com o símbolo (\*) são de preenchimento obrigatório. O(a) candidato(a) deverá encaminhar cópia NÃO AUTENTICADA dos documentos para pontuação do currículo, de acordo com o Edital 003/2019.**

**CARGO PRETENDIDO:**

**A) INFORMAÇÕES PESSOAIS**

\* **Nome Completo** (sem abreviações):

\* **Sexo:** ( ) M ( ) F

\* **Data de Nascimento:**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\* **Idade:** \_\_\_\_\_

\* **Nº da Identidade:** \_\_\_\_\_ \* **Data de expedição:**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\* **Órgão expedidor:** \_\_\_\_\_ \*

**CPF:** \_\_\_\_\_

\* **Endereço onde reside** (Rua, Av., Pça, etc.):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\* **N:** \_\_\_\_\_ **Complemento** (Apto, Casa, etc.): \_\_\_\_\_

\* **Cidade:** \_\_\_\_\_

\* **Estado:** \_\_\_\_\_ \* **CEP:** \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

\* **E-mail:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\* **Telefone fixo** (informar DDD):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Celular** (informar DDD):

\_\_\_\_\_

**Telefone recado** (informar DDD):

\_\_\_\_\_

**Nome:** \_\_\_\_\_

**B) ESCOLARIDADE ATUAL COMPLETA**

**\*Escolaridade completa:**

---

---

**C) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA (incluem as atividades formais nos últimos 5 (cinco) anos e estágios)**

Cite suas experiências profissionais na área para o cargo que se candidatou (*da mais recente para a mais antiga*):

**1)\* Empresa/Instituição**

(nome): \_\_\_\_\_

\* **Cargo:** \_\_\_\_\_

\* **Atividades desempenhadas:**

---

---

---

---

\_\_\_\_\_ \* **Permanência:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a  
\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Motivo da saída:

---

---

---

**2)\* Empresa/Instituição**

(nome): \_\_\_\_\_

\* **Cargo:** \_\_\_\_\_

\* **Atividades desempenhadas:**

---

---

---

---

\_\_\_\_\_ \* **Permanência:**  
\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Motivo da saída:



**D) CURSOS NA ÁREA E CURSOS DE INFORMÁTICA**

Cite suas participações em cursos na área para o cargo que se candidato e/ou cursos de informática (*do mais recente para o mais antigo*):

**1) Curso** (*nome e uma breve síntese*):

---

---

---

---

**Carga-horária:** \_\_\_\_\_

**2) Curso** (*nome e uma breve síntese*):

---

---

---

\_\_\_\_\_ **Carga-horária:** \_\_\_\_\_

**3) Curso** (*nome e uma breve síntese*):

---

---

<b>Carga-horária:</b> _____
-----------------------------

**DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES POR MIM PRESTADAS NESTE FORMULÁRIO,  
SOB RISCO DE RESPONSABILIZAÇÃO LEGAL EM CASO DE FALSIDADE IDEOLÓGICA.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019  
(Município) (Data)

\_\_\_\_\_  
Nome legível e assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA**

**EDITAL 003/2019 – Formação de cadastro de reserva**

PRAZO	ATIVIDADE
06 a 14/10/2019	Divulgação do Edital 003/2019 - Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva.
14/10/2019	Data limite do período de inscrição, na qual o(a) candidato(a) deverá entregar toda documentação, incluindo o currículo com a documentação comprobatória, conforme o <b>Anexo I – Modelo de Currículo</b> do Edital 003/2019.
15 a 16/10/2019	Realização da <b>Fase 1</b> , conforme prevista no Edital 003/2019.
16/10/2019	Divulgação do resultado da <b>Fase 1: Análise curricular</b> .
18/10/2019	Realização da <b>Fase 2: Prova escrita</b> .
23/10/2019	Divulgação do resultado da <b>Fase 2</b> e convocação dos(as) candidatos(as) classificados(as) para a <b>Fase 3</b> .
25/10/2019	Realização da <b>Fase 3: Entrevistas</b> .
29/10/2019	Resultado parcial. Início do prazo para recurso.
30/10/2019	Fim do prazo para recurso.
31/10/2019	Resultado final.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2019.

**João Batista Moreira Pinto**  
 Diretor do Instituto DH